



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07030000232/13	25/02/2013 15:53:34	NUCLEO PARACATÚ
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00068154-4 / VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A		2.2 CPF/CNPJ: 42.416.651/0010-06	
2.3 Endereço: FAZENDA SALÔBO, 0 RODOVIA LMG 706 KM 65		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: VAZANTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.780-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00068154-4 / VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A		3.2 CPF/CNPJ: 42.416.651/0010-06	
3.3 Endereço: FAZENDA SALÔBO, 0 RODOVIA LMG 706 KM 65		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: VAZANTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.780-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Salobo		4.2 Área Total (ha): 322,3158	
4.3 Município/Distrito: VAZANTE/Vazante		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4232 Livro: 2 Folha: 4323 Comarca: VAZANTE			
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 303.000	Datum: SAD-69
		Y(7): 8.013.000	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				10,5588
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		2,8159	ha	
Reg. Reserva Legal - Compensação - Portaria 204		5,0900	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		2,8159	ha	
Reg. Reserva Legal - Compensação - Portaria 204		5,0900	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				2,8159
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				2,8159
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		23K	306.981	8.017.588
Reg. Reserva Legal - Compensação - Portaria 204				
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Mineração				2,8159
Total				2,8159
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		10,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1-HISTÓRICO: Data da formalização: 25/02/2013 Data da vistoria: 14/03/2013 Data da emissão do parecer técnico: 21/03/2013.
2-OBJETIVO: O objetivo deste parecer é analisar a solicitação do empreendedor Votorantim Metais Zinco S/A, para obter autorização para intervenção ambiental em uma área de 2,81,59 há com o objetivo de fazer a limpeza de acesso e praça de sondagem para prospecção de minérios em áreas de servidão da Votorantim Metais Zinco S/A. 3-CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Mediante vistoria "in loco" levantei as características das áreas requeridas, constatando o seguinte: A propriedade denominada Fazenda Salobo, registrada no CRI de Vazante-MG sob o nº 1.748. A propriedade possui uma vegetação remanescente nativa constituída por cerrado, cerrado denso, floresta Estacional Semi Decidual e áreas com pastagem artificial com presença de árvores esparsas. As áreas de preservação permanente se localizam ao longo do Ribeirão Santa Catarina e se encontram preservadas. A propriedade pertence a Sub Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. A topografia varia de plana, suave ondulada, ondulada e forte ondulada. O solo é classificado como latossolo vermelho amarelo. 4-Da Autorização para Intervenção Ambiental: A área requerida para intervenção ambiental é de 2,81,59 há, caracterizada como Cerradão, áreas de cerrado em regeneração e áreas com pastagem artificial com presença de árvores esparsas. Nesta área será realizada uma limpeza para acesso das máquinas bem como para instalação dos equipamentos de sondagem visando a pesquisa mineral. Rendimento Lenhoso Como a intervenção ocorrerá, na maior parte, em áreas já antropizadas, ou seja, em áreas de acessos já existentes e a supressão será nas espécies arbóreas de pequeno porte, o rendimento lenhoso total foi estimado em 10,0 m³ de lenha. As espécies suprimidas são : pau terrinha, araçá, murici, jurema, angico, baru, entre outras. A topografia apresenta relevo plano a suave ondulado. 5-Possíveis Impactos Ambientais e Respectiveas Medidas Mitigadoras Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimiza-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva. 5-1 Impactos sobre o meio físico a) Alteração da paisagem local A supressão da vegetação no local é considerado um impacto de média magnitude, negativo e local b) Alteração das condições químicas, físicas e biológicas do solo O solo irá sofrer pequenas alterações, pois a área de intervenção será, na maior parte, áreas cujos acessos já existem, portanto é um impacto de média magnitude, negativo e local. c) Alteração da qualidade das águas superficiais O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade dos mesmos, no manancial da região, porem se trata de uma área de intervenção muito pequena. É um impacto negativo, de média magnitude, direto e local. d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas Não obstante a intervenção em uma área pequena, os contaminantes decorrentes das máquinas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderá percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto. e) Alteração da qualidade do ar As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a quantidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto. 5-2 Impactos sobre o meio biótico a) Perda da vegetação A supressão da vegetação tem como conseqüência a redução da vegetação local. b) Redução da diversidade florística A supressão da vegetação local acarretará uma redução da diversidade florística. c) Mortandade das espécies O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local 5-3 Impactos sobre o Meio Sócio-Econômico a) Geração de emprego e renda Tanto para implantação do empreendimento quanto para a sua manutenção, será utilizada a mão-de-obra local, aumentando o nível de emprego e renda da população na área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente. Medidas Mitigadoras a) Implantação de práticas de conservação de solo Esta medida tem como finalidade a mitigação dos impactos à susceptibilidade à erosão dos solos, consequentemente, reduzindo os impactos relacionados à própria erosão do solo, a alteração das águas superficiais e as alterações físicas do solo, uma vez que estas práticas funcionando eficientemente não permitirão o carreamento dos sedimentos aos cursos d'água. b) Preservação da flora e fauna Na propriedade, as áreas de preservação permanente bem como a área de reserva legal serão mantidas preservadas. Esta medida visa atenuar os impactos sobre a flora e fauna da região. c) Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio sócio-econômico A potencialização dos impactos positivos se dá, a partir da preferência do empreendedor em adquirir bens e serviços no comércio local, bem como a contratação de mão-de-obra local. 6- Conclusão Por fim sugerimos o DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental, para intervenção em uma área de 2,81,59 há na área de Servidão Minerária da Votorantim Metais e Zinco S/A. 7- Validade A validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é de 48 meses. É o parecer

-Como medida compensatória dos impactos ambientais causados pela intervenção ambiental o empreendedor deverá averbar uma área de 5,09,00 ha como reserva legal na Matrícula nº 4.232.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA - MASP: 0869765-8

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 14 de março de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 098/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, concedido, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

segunda-feira, 8 de abril de 2013